



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 73/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja retomado o transporte dos participantes dos projetos da terceira idade.

Sala das sessões da Câmara, em 05 de junho de 2023.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação: É lamentável constatar que no ano passado a minha indicação não tenha sido atendida, mas reforço agora a importância dessa demanda, especialmente no que diz respeito ao transporte adequado para os idosos participarem das atividades.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

É crucial considerarmos que muitos idosos enfrentam problemas de mobilidade, o que pode limitar sua capacidade de se locomover de forma independente. Portanto, é fundamental garantir que exista um sistema de transporte acessível e adaptado às suas necessidades, a fim de permitir que eles participem plenamente das atividades propostas.

Um transporte adequado proporcionaria não apenas comodidade, mas também inclusão e igualdade de oportunidades para os idosos. Muitos deles podem desejar participar de programas, atividades recreativas, grupos de apoio ou eventos sociais, que são essenciais para sua saúde física e mental, além de promoverem interações sociais valiosas.